



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 25/08/16
DJe: 24/08/16

PORTARIA Nº 3436/PR/2016
(Alterado pela [Portaria da Presidência nº 5742/2022](#))

Designa Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sacramento.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sacramento, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 544](#), de 19 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar um Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador Adjunto do mencionado Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Ivana Fidélis Silveira para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sacramento.

~~Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Stefano Renato Raymundo para exercer a função de Juiz Coordenador Adjunto do referido Centro. (Artigo revogado pela [Portaria da Presidência nº 5742/2022](#))~~

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2016.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente